


Assinatura**PORTARIA Nº 620 /2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora efetiva **NATHÁLIA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 3564, Assistente Administrativo Educacional, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, até 31/12/2023, de acordo com pedido formulado no Ofício nº 456/2023 - GAB/SEE-PE - Recife/PE.

Art. 2º A presente cessão se dá com ônus para a Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, a partir de 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01/04/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 10 de abril de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata